

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 640, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores da Prefeitura Municipal de Santo Amaro e dos Fundos existentes, em Caixa e Bancos, designa membros e, fixa, outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, dos Fundos existentes em Caixa e Bancos, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 619 de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º A comissão instituída no presente decreto fica composta pelos membros designados a seguir:

- I – Antônio José Matos Moreira (matricula nº 709812);
- II - Paulo Henrique da Silva Lemos (matricula nº 703842);
- III – Rosângela da Silva dos Santos Gonçalves (matricula nº 709635);
- IV - Eugenio dos Santos Barbosa (matricula nº 500332); e
- V - Mariana Bomfim Araújo Silva (matricula nº 709835).

Parágrafo único. A presidência da COMISSÃO ora instituída será exercida pelo servidor Senhor Antônio José Matos Moreira.

Art. 3º A Comissão ora designada tem até o dia 05 de janeiro de 2023 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO
DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de dezembro de 2022.**

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
Secretário Municipal da Fazenda

Adriana Magalhães
ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Interina de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo
Decreto 618-2022

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal